

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Decreto nº **11/2014.**

Baraúna/PB, 04 de Setembro de 2014

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA FEIRA LIVRE E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


em nome do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, usando de suas atribuições legais;

RETA:

1º- Fica antecipado a FEIRA LIVRE para o dia 05 de Setembro de 2014(Sexta-feira) e o dia 06 de Setembro de 2014(Sábado) para o dia 07 de Setembro de 2014(Domingo), será o dia festivo referente ao ANIVERSÁRIO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL feriado Nacional;

2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ACYSON DANTAS DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional